



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## Edital nº 79/2022

### Teste Seletivo Simplificado nº 43/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 43/2022 e Lei Municipal nº 6.089 de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 21 de junho de 2022, com resultado final homologado pelo edital 52/2022 de 28 de junho de 2022, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

*Técnicos em Enfermagem*

Cod	Nome	CPF	Nasc	Nota	Situação	Classif
81	Vanessa Muniz Ozorio	040.948.219-61	20/12/1981	25	Aprovada	8
53	Luciana Calou da Paixão	014.947.892-56	02/04/1993	25	Aprovada	9
77	Teresinha Teodoro da Cruz	588.883.579-04	08/06/1967	23	Aprovada	10
72	Rosimeire Ferreira da Silva	007.017.999-94	31/08/1975	23	Aprovada	11

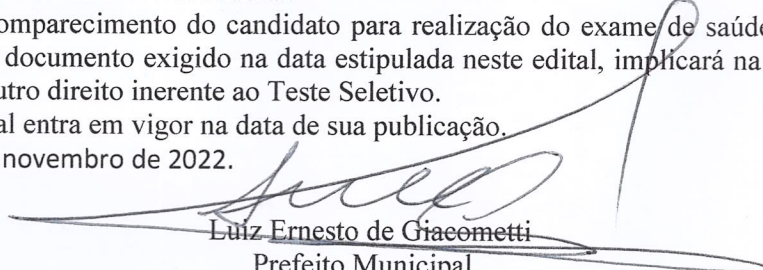
**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 30 de novembro de 2022 para inspeção de saúde.

Parágrafo único – Os candidatos aprovados na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 06 de dezembro de 2022, os seguintes documentos:


a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Palotina-PR, 21 de novembro de 2022.

  
Luiz Ernesto de Giacometti  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Lucas Pedron  
Secretário M. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 23/11/22 Pg 14

Edição 10873